



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO Nº. 1.267/2013
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Divulgar os dias de feriado nacional, estadual, municipal e ponto facultativo no ano de 2014, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

- I- 1º de janeiro (quarta-feira) Confraternização Universal - feriado nacional;
- II- 03 de março (segunda-feira) - ponto facultativo;
- III- 04 de março (terça-feira) - Carnaval- ponto facultativo
- IV- 18 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - feriado nacional;
- V- 21 de abril (segunda-feira) Tiradentes - feriado nacional;
- VI- 1º de maio (quinta-feira) Dia do Trabalhador - feriado nacional;
- VII- 19 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo
- VIII- 25 de julho (sexta-feira) Dia Colono e Motorista - feriado municipal;
- IX- 07 de setembro (domingo) independência do Brasil - feriado nacional;
- X- 12 de outubro (domingo) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
- XI- 28 de outubro (terça-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



- XII- 31 de outubro (terça-feira) Dia do Evangélico - feriado municipal;
- XIII- 02 de novembro (domingo) Finados - feriado nacional;
- XIV- 15 de novembro (Sábado) Proclamação da República - feriado nacional;
- XV- 20 de novembro (quinta-feira) Consciência Negra - feriado estadual;
- XVI- 08 de dezembro (segunda-feira) Nossa Senhora Imaculada - feriado municipal;
- XVII- 19 de dezembro (sexta - feira) Aniversário Município - feriado municipal;
- XVIII- 24 de dezembro (quarta-feira) ponto facultativo;
- XIX- 25 de dezembro (quinta-feira) feriado nacional;
- XX- 31 de dezembro (quarta - feira) ponto facultativo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 30 de dezembro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito do Município de Querência